



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

### EDITAL N.º. 037/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito do Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para Avaliação Psicológica** do Concurso Público n.º. 01/2024, nos seguintes termos.

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital para participarem da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, qual realizar-se-á na data de **26 DE MAIO DE 2024**, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

- I. A Avaliação Psicológica será aplicada na **ESCOLA MUNICIPAL EDÉSIO AUGUSTO SILOTI**, situada à Rua Barcelona, 220, bairro Jardim Monaco, Assis Chateaubriand – PR, CEP: 85935-000.
- II. O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será aberto às **08h00min e fechado às 08h40min**, observado o horário de Brasília/DF.
- III. A Avaliação Psicológica terá início 20 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF.
- IV. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação psicológica, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA** fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**. Sendo passível de eliminação no caso de atraso.

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **07/05/2024**. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- I. A Avaliação Psicológica será aplicada nos termos do Item 13 do Edital de abertura.

**Art. 3º** A Avaliação Psicológica será realizada por meio de testes psicológicos, aplicados aos candidatos de forma coletiva, ou seja, simultânea à todos os candidatos, em igualdade de condições. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP) e estão de acordo com a Resolução 009/2018 e escolhidos em função das atribuições do cargo de **PROFESSOR**.

- I. O candidato será avaliado como **APTO** ou **INAPTO**. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado **INAPTO**.
- II. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade de concentração dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- III. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, bip, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**

---

**Art. 4º** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand (PR), 07 de maio de 2024.

**Valter Aparecido Souza Correia**  
Prefeito